



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Elisa Vier Tan, 57, Centro – Vila Nova do Sul - RS

Contato: (55) 3234-1080/1052

[camaravilanova@hotmail.com](mailto:camaravilanova@hotmail.com)

**DECRETO Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

*Dispõe sobre o reajuste dos valores das diárias de que trata a Lei Municipal nº 2.120, de 05 de novembro de 2025.*

O Presidente do Legislativo, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

Considerando o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, e

Considerando o art. 9º da Lei nº 2.120, de 05 de novembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os valores previstos nos art. 2º Lei Municipal nº 2.120/2025 passam a ser:

DESTINO	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA
Municípios do Estado	R\$ 138,00	R\$ 277,00
Capital do Estado	R\$ 167,00	R\$ 334,00
Fora do Estado	R\$ 334,00	R\$ 668,00
Fora do País	R\$ 501,00	R\$ 1.002,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 15 de janeiro de 2026.

Autônomo Antônio Gomes  
Presidente do Legislativo

*Registre-se e publique-se.*

Publicado no Mural  
De: 15/01/26 à 30/01/2026  
Resp. Agiberto Souza Raymundo

Agiberto Souza Raymundo  
Diretor Legislativo